



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.140/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaucu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.934/2021 de 03 de setembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 83.000,00** (Oitenta e três mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020801	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Ficha: 470 - 27.812.0721.1010.0000	Reforma Constr.e\ou Adaptação de Ginásio e Centros Esportivo
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	83.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 83.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -